



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 158 /2025.

Ao Expediente
p/Leitura
Em 01 ABR 2025
<i>[Signature]</i>
Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de viabilizar a regravação oficial do Hino Municipal, garantindo uma versão com melhor qualidade sonora e acessibilidade para toda a população, designando a secretaria competente para a execução desse serviço.

JUSTIFICATIVA:

O Hino Municipal é um símbolo importante da identidade e cultura da nossa cidade. No entanto, a gravação atualmente disponível pode ser aprimorada com os avanços da tecnologia musical, proporcionando uma versão com maior qualidade sonora, melhor clareza na pronúncia e uma execução instrumental mais moderna e fiel à composição original.

Além disso, a regravação pode contemplar versões inclusivas, como tradução em Libras, audiodescrição e arranjos adaptados para facilitar o ensino do hino nas escolas, incentivando o conhecimento e a valorização desse símbolo por parte da população.

Mangaratiba, 31 de Março de 2025.

APROVADO
Em 01 ABR 2025
<i>[Signature]</i>
Presidente

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor